



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 81 de 12 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO da Secretaria de Saúde, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.


DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências”, fica NOMEADO o Sr . MARCO AURELIO VALLADARES SOUZA, portador do CPF nº 281.812.125-68 e RG nº 0219866570 para o cargo de COORDENADOR DE DIVISAO, Símbolo CC III, da Secretaria de Saúde, do Município de Santo Amaro Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 12 de fevereiro de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal